



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**  
**SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N° 001/2020**  
**2° ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **JOSÉ LUIZ PEREZ** no uso de suas atribuições legais, torna público o 2° ADITIVO ao Edital N° 001/2019 da SELEÇÃO PÚBLICA:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos.

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**CONSIDERANDO** o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

**DECIDE:**

**Artigo 1º-** Fica alterado o ANEXO I do Edital nº 001/2019 para o cargo de **Procurador Municipal**, e **PEB I Ensino Fundamental** no requisito/escolaridade que passa a ser Nível Superior.

Cod.	Cargo	Carga Horária semanal	Requisitos	Vencimento	Vagas AC*	Lei do cargo	Vagas CR*
1	PEB I Ensino Fundamental	30H	Curso de Habilitação para o Magistério (Ensino Médio), Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o exercício do Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino.	R\$ 1.887,35 + R\$ 500,00 Vale Alimentação <b>para Licenciatura</b>	01	LC 116/08	<i>Atingir média</i>
15	PEB I Ensino Fundamental	30H	Curso de Habilitação para o Magistério (Ensino Médio), Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o exercício do Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino.	R\$ 1.715,77 + R\$ 500,00 Vale Alimentação <b>para Magistério</b>		LC 116/08	<i>Atingir média</i>
14	Procurador Municipal	20H	Ensino Superior Completo em Direito e registro na OAB	R\$ 3.969,87 + R\$ 500,00 Vale Alimentação	01	LC 056/03; LC	<i>Atingir média</i>



							232/15 e LC 271/17	
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------	--

**Artigo 2º** - Fica alterado o Anexo III do Edital nº 001/2019 para inclusão do **conteúdo programático** para o cargo de Procurador Municipal. Permanece inalterado o conteúdo programático do cargo **1. PEB I Ensino Fundamental (Licenciatura)**, sendo este também o conteúdo designado para o cargo **15. PEB I Ensino Fundamental (Magistério)**. O acréscimo relativo ao cargo de código **14. Procurador Municipal** segue descrito.

#### **14. Procurador Municipal**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos funcionários públicos Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado; Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **DIREITO CIVIL:** Aplicação da lei Nº tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das



obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Do direito de empresa; Do empresário; Da sociedade; Da sociedade não personificada; Da sociedade em comum; Da sociedade em conta de participação; Da sociedade personificada; Da sociedade simples; Da sociedade em nome coletivo; Da sociedade em comandita simples; Da sociedade limitada; Da sociedade anônima; Da sociedade em comandita por ações; Da sociedade cooperativa; Das sociedades coligadas; Da liquidação da sociedade; Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; Do estabelecimento; Dos institutos complementares; Do registro; Do nome empresarial; Dos prepostos; Da escrituração. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa - Lei nº 6.830/80. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Novo Código de Processo Civil. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública.

**Artigo 3º** - Fica alterado o Anexo VI do Edital nº 001/2019 para inclusão da **descrição de cargo** de Procurador Municipal. Permanece inalterado a descrição de cargo referente a **1. PEB I Ensino Fundamental (Licenciatura)**, sendo esta também a descrição designada para o cargo **15. PEB I Ensino Fundamental (Magistério)**. O acréscimo relativo ao cargo de código **14. Procurador Municipal** segue descrito.

#### **14. Procurador Municipal**

Promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial; promover a inscrição da Dívida Ativa; promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município; assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como co-autores; representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor; exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município; velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que



visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis; requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente; elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição; avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgão da Administração Municipal; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade do Natal, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com determinações emanados do Chefe do Poder Executivo; exercer outras atividades correlatas.

**Artigo 4º** - Fica retificado o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES conforme destacado infra:

<b>*ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS*</b>
<b>Período de inscrição</b>	13/01/2020 a 06/02/2020.
<b>Local de inscrição</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
<b>Solicitação de isenção</b>	13 a 14 de janeiro de 2020.
<b>Solicitação de isenção para Procurador</b>	<b>17 e 18 de janeiro de 2020.</b>
<b>Resultado do pedido de isenção</b>	22 de janeiro de 2020.
<b>Resultado do pedido de isenção para Procurador</b>	<b>27 de janeiro de 2020.</b>
<b>Recursos contra o pedido de isenção</b>	23 e 24 de janeiro de 2020.
<b>Recursos contra o pedido de isenção para Procurador</b>	<b>28 e 29 de janeiro de 2020.</b>
<b>Resultado do recurso contra o pedido de isenção</b>	04 de fevereiro de 2020.
<b>Homologação dos candidatos pagos</b>	11 de fevereiro de 2020.
<b>Recursos contra homologação dos candidatos pagos, correções de dados e informações do candidato.</b>	12 e 13 de fevereiro de 2020.
<b>Resultado dos recursos contra a homologação dos candidatos pagos, correções de dados e informações do candidato.</b>	20 de fevereiro de 2020.
<b>Data das provas objetivas</b>	<b>15 de março de 2020.</b>
<b>Horário da Prova para cada turno</b>	A ser divulgado
<b>Gabaritos preliminares da prova objetiva</b>	16 de março de 2020.
<b>Recursos contra os gabaritos preliminares</b>	17 e 18 de março de 2020.
<b>Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar</b>	04 de abril de 2020.
<b>Relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas</b>	09 de abril de 2020.
<b>Recursos contra a relação dos aprovados</b>	10 e 11 de abril de 2020.



<b>Resultado final</b>	15 de abril de 2020.
<b>Homologação</b>	16 de abril de 2020.

**Artigo 5º** - Fica retificado o Preâmbulo no trecho em que se lê “(...) empregos efetivos da administração”, que passa a se ler “(...) **empregos temporários da administração pública**”.

**Artigo 6º** - Fica retificado o **Capítulo X, item 5.6** no trecho em que se lê “(...) emprego público efetivo”, que passa a se ler “(...) **empregos público temporários**”.

Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos.

**Brodowski – SP, 17 de janeiro de 2020.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal